



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado  
74º Ano da Emancipação Política Administrativa

## TERMO ADITIVO Nº 16/2023

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2020

Pelo presente instrumento particular, onde figuram como partes a **CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, na qualidade de **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, dotada de autonomia, inscrita no CNPJ. (MF) sob nº 51.642.635/0001-23, com sede à Praça dos Emancipadores s/nº - Bloco Legislativo, neste Município, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. JOEMERSON ALVES DE SOUZA** e, na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.129.497/0001-12, com sede na Av. Luis Carlos Berrini, nº 178, sala 205, Bairro Cidade das Monções na cidade de São Paulo/SP, CEP: 04571-000, representada pelo Sr. **JOAQUIM FONSECA**, portador da cédula de identidade RG. Nº 8.771.504-1 e inscrito no CPF sob o nº 831.953.948-04, conforme documentos e autorizações constantes da **RQ nº 02.20.01/2020**, **Compra Direta nº07/2020**, fica aditado o contrato de fls.73-78, nos seguintes termos:

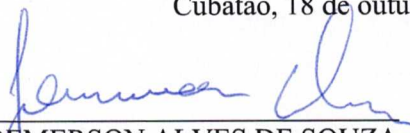
1ª) Fica autorizada a cessão do contrato, conforme item 7.10, para a empresa "**GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 26.579.777/0003-08, com escritório na Avenida Eng. Luis Carlos Berrini, nº 1748, sala 1903, Cidade Monções, São Paulo – Capital, CEP: 04571-000, representada pela Sra. **Alessandra Patrícia de Sousa**, portadora da cédula de identidade nº 25.167.154-9 e inscrita no CPF sob o nº 150.114.998-98, doravante denominada **CONTRATADA**, que passará a responder pelo contrato nº 07/2020 (fls.73-78), dos autos.

2ª) As despesas decorrentes do presente Aditamento correrão por conta da Dotação nº 33.90.39.79 do orçamento vigente.

3ª) Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato original nº07/2020, constantes da RQ nº02.20.01/2020, e que não contrariem o presente instrumento.

E, por se acharem acordados, assinam as partes, o presente aditamento, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor, que passarão a fazer parte integrante do Contrato para todos os efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo.

Cubatão, 18 de outubro de 2.023.

  
JOEMERSON ALVES DE SOUZA  
Presidente

JOAQUIM  
FONSECA:83195394804

Assinado de forma  
digital por JOAQUIM  
FONSECA:83195394804

**Contratada – CEDENTE**

ALESSANDRA PATRICIA  
DE SOUSA:15011499898

Assinado de forma digital  
por ALESSANDRA PATRICIA  
DE SOUSA:15011499898

**Contratada - CESSIONÁRIA**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_